



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 045/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Projeto que concorrerá ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024- Itaú Social, denominado “Casa Lar Infância Protegida – Um espaço para recomeçar” da Fundação de Assistência Social Betuel, CNPJ 02.217.334/0001-06. A sede do Projeto situa-se à Rua 01 nº 01 – Áreas A e B, Vila Santos Dumont, Morrinhos/GO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA  
Data: 07/06/2024 09:39:32 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

CERTIDÃO  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este Resolução 045  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 05 de 06 de 24  
Jane Aparecida Ferreira Lima  
Responsável pelo Placard